



PORTARIA GR 11/2024

APROVA, AD REFERENDUM DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CONSUN, A CRIAÇÃO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM DESIGN DE INTERIORES, MODALIDADE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA, DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.

O Reitor da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e considerando a autonomia didático-científica e administrativa da Universidade São Francisco, facultada pelo art. 207 da Constituição da República Federativa do Brasil, baixa a seguinte

PORTARIA

Art. 1.º Fica aprovada, ad referendum do Conselho Universitário – CONSUN, a criação do curso superior de tecnologia em Design de Interiores, modalidade educação a distância, da Universidade São Francisco – USF, oferecido em regime semestral, com duração de 4 semestres e 500 vagas anuais.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as determinações em contrário.

Art. 3.º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que a presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Bragança Paulista, SP, 30 de abril de 2024.

Assinado digitalmente por:
GILBERTO GONCALVES
GARCIA
CPF: ***.520.431-**
Data: 13/05/2024 12:29:27 -03:00

Gilberto Gonçalves Garcia
Reitor



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: QCVAY-B3X4V-7QZXU-3YD8A

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ GILBERTO GONCALVES GARCIA (CPF ***.520.431-**) em 13/05/2024 12:29 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://portaldeassinaturas.usf.edu.br/validate/QCVAY-B3X4V-7QZXU-3YD8A>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://portaldeassinaturas.usf.edu.br/validate>